



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE REALIZE O PATROLAMENTO E ADEQUAÇÃO NA RUA DIVA IGNÁCIO AMBRÓSIO, N° 150, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ITAÚ, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que recebi relatos de munícipes sobre a existência de rua sem pavimentação asfáltica na **RUA DIVA IGNÁCIO AMBRÓSIO, n° 150, NO JARDIM ITAÚ**, e de acordo com os moradores a referida rua encontra-se intransitável, conforme imagens anexas;

CONSIDERANDO que a Carta Magna/1988 determina que é dever de toda Prefeitura Municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

INDICO que seja encaminhado ao Executivo Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa Municipal de Leis, a presente propositura, em forma de **INDICAÇÃO**, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal digno-se, por meio dos órgãos municipais competentes, realize adequações e patrolamento total na **RUA DIVA IGNÁCIO AMBRÓSIO, N° 150, Jardim Itaú**, conforme ora, respeitosamente, se solicita.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PERLA MULLER
Vereadora - PT

ANEXOS:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



